



Agenda

2030 na PGE

Período: 01/03/2022 a 30/11/2023

Data de Emissão: 01/12/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PAULO MORENO

PROCURADOR GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LUCIANE ROSA CRODA

PROCURADOR GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURIDICOS

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADOR CHEFE

ELIANE ANDRADE LEITE RODRIGUES

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO AO PROCURADOR CHEFE – NASC

PROCURADORES ASSESSORES

ANDRÉ LUIZ ALVES DE MAGALHÃES

ANA DULCE I DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA PEPE

PATRÍCIA LIMA DÓRIA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – NTCE

PROCURADOR ASSISTENTE

PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

NÚCLEO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR – NCAD

PROCURADOR ASSISTENTE

ANA CLAUDIA AMORIM SILVA GUSMÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – NLC

PROCURADOR ASSISTENTE

MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS

NÚCLEO DE PARCERIAS – NPA

PROCURADOR ASSISTENTE

IVANA PIRAJÁ LUCKESI

**NÚCLEO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE – NPMA (CONSULTORIA E
CONTENCIOSO JUDICIAL)**

PROCURADOR ASSISTENTE

GERTHA MERÍCIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA

PROCURADOR ASSISTENTE DESIGNADO

FABIANA ARAÚJO ANDRADE COSTA

NÚCLEO DE PESSOAL – NPE

PROCURADORES ASSISTENTES

VANESCA LOPES DE ARAÚJO POLITANO

NÚCLEO PREVIDENCIÁRIO – NPREV

PROCURADORES ASSISTENTES

PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES

NÚCLEO SETORIAL SECRETARIA DA SAÚDE – NSESAB

PROCURADOR ASSISTENTE

ALESSANDRA FRANCO BACELAR P. DE CERQUEIRA

NÚCLEO SETORIAL SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA – NSSP

PROCURADOR ASSISTENTE

MARIA DO CARMO FREAZA GARCIA CERVIÑO

NÚCLEO SETORIAL PARA ÁREA SOCIAL – NSAS

PROCURADOR ASSISTENTE

PALOMA MEIRELES BARRETTO

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) constitui um plano de ação para o período de 2016 a 2030, assumido por 193 países, no qual se inclui um conjunto de 17 objetivos do desenvolvimento sustentável, como também um conjunto de 169 metas e 323 indicadores.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, organizados na Agenda 2030, à qual o Brasil aderiu, retratam o compromisso assumido para a implementação de ações em direção a um mundo livre da pobreza como requisito para o desenvolvimento sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental.

Trata-se de dezessete objetivos, integrados e indivisíveis, que orbitam em torno de temas relativos às pessoas, ao planeta, à prosperidade, à paz e à parceria.

Assim é que o objetivo do desenvolvimento sustentável perpassa pelo combate à pobreza, em todas as suas formas e em todos os lugares (ODS nº1), com o que se integram os objetivos de combate à fome e de busca pela segurança alimentar, aliada à agricultura sustentável (ODS nº2) que, a seu turno, afigura-se como verdadeiro pressuposto para o alcance de uma vida saudável com a promoção do bem-estar a todas as pessoas (ODS nº3), e à redução das desigualdades dentro dos países e entre eles (ODS nº10).

Há objetivos que dizem diretamente com a educação inclusiva (ODS nº 4), e com a política de igualdade de gênero e do empoderamento feminino (ODS nº5), bem assim objetivos específicos relacionados ao acesso à água, energia e saneamento (ODS nº6 e nº7).

Também integram a agenda objetivos que dizem respeito ao crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e ao emprego pleno e produtivo (ODS nº8), ao qual se alinha o de construção de infraestruturas resilientes, promoção da industrialização inclusiva e sustentável e fomento à inovação (ODS nº9). Esses objetivos dialogam diretamente com aqueles relacionados à construção de ambientes sustentáveis e inclusivos nas cidades (ODS nº11), e com os voltados à sustentabilidade ambiental, assertivos quanto à necessidade de adoção de padrões de produção e de consumo sustentáveis (ODS nº12), combate às mudanças climáticas e conservação das águas (ODS nº13 e nº14) e ecossistemas terrestres (ODS nº15).

A promoção de uma sociedade pacífica e inclusiva, com a promoção do acesso à justiça e construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas (ODS nº16) igualmente integra o rol de objetivos da Agenda 2030, a qual ainda prevê a própria busca dos meios de sua implantação e da parceria para o desenvolvimento global também com um objetivo (ODS nº17).

A sucinta menção até aqui trazida demonstra claramente a essencialidade das políticas públicas na construção dos caminhos para o alcance dos objetivos delineados pelos países aderentes da Agenda 2030.

Para além do alcance nacional das ações a serem implementadas pelo Brasil, também os entes subnacionais têm a colaborar, em conformidade com o delineamento das competências materiais e legislativas trazidas pela Constituição Federal.

Neste contexto, há contribuição direta e transversal da advocacia pública na busca pelo atingimento dos objetivos da Agenda 2030, pois que é esta a instituição responsável pela orientação quanto à modelagem

Salvador, 22 de julho de 2021

Paulo Moreno

Procurador Geral

Conheça os ODS

Para alcançar os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e suas respectivas 169 metas, a Agenda 2030 da ONU propõe uma ação global articulada entre todos os níveis de governo, a sociedade civil, setor privado e a academia.

Os ODS possuem natureza global e aplicabilidade universal, não obstante demandem a observância das diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento. Por isso, para a sua implementação, é essencial a participação dos governos regionais e locais em interação com os distintos setores da sociedade.

Neste contexto, os órgãos que integram as Administrações Públicas regionais e locais devem colaborar na execução das metas estabelecidas para cada um dos ODS, como também auxiliar na tarefa de monitoramento do seu cumprimento. Por esta razão, a participação da Procuradoria Geral do Estado neste processo é fundamental, uma vez que suas atividades contribuem para o cumprimento das metas associadas aos ODS da Agenda 2030 e aos valores nela esculpidos.



Processos Vinculados

Proponente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Número do Processo: 2023.5.01.00003010

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 29/06/2023

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA



Resumo: REDA. ANÁLISE DE EDITAL. Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para as funções de Técnico Administrativo, área de atuação administrativa, para atuação na Agência estadual de regulação de serviços públicos de energia, transportes e comunicação da Bahia – AGERBA Minuta substitutiva.

Proponente: Casa Civil

Número do Processo: 2022.8.01.00006181

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 11/08/2022

Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO



Resumo: CONSULTA. Admissão de estagiários. Programa Mais Futuro. Lei estadual n. 13.458/2015, com alterações da Lei n. 14.360/2021. Aplicação da orientação fixada no Processo n. 009.15718.2022.0032723-48, PARECER GAB- RGM-114/2022. Não inclusão no rol de vedações objetivas constantes no inciso V do art.73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Não aplicação das vedações constantes no art. 21 da LRF. Observância do art. 42 da LRF. Demonstração da necessidade de ampliação das vagas ofertada em face do número de estudantes aptos para o estágio e do fiel cumprimento do quanto disposto no inciso III do art. 13, da Lei n. 13.458/2015.

Proponente: Casa Militar do Governador

Número do Processo: 2022.5.01.00003877

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 05/10/2022		
Assunto: GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO (CET)		
Resumo: Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET. Policial militar agregado para o exercício de cargo de natureza policial militar. Inteligência do art. 110-C, parágrafo único c/c art. 22, inciso I, todos da Lei n. 7.990/2001. Tratamento remuneratório isonômico. Cargo de natureza civil. Situação específica dos autos. Observância da prescrição quinquenal para o pagamento de parcelas retroativas. Percepção de parcelas em duplicidade no vínculo efetivo e comissionado.		

Proponente: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia		
Número do Processo: 2021.5.01.00002564		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 17/06/2022		
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO		
Resumo: ANTEPROJETO DE LEI. BOMBEIROS MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIO. LEI FEDERAL N. 13.954/2019. ADIS 3222 E 5163 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SER CONFERIDA AO ART. 24-I DO DECRETO – LEI N. 667/1969, INCLUÍDO PELA LEI N. 13.954/2019. AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS ESTADOS DISPONHAM SOBRE AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PREVISTA NO INC. IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA A POLÍCIA MILITAR E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, ATRELADAS ÀS CONDIÇÕES E LIMITAÇÕES ADVINDAS DESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO. NATUREZA DA ATIVIDADE EXCLUSIVA DE ESTADO QUE NÃO ADMITE CONTRATAÇÃO PRECÁRIA. EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO PARA POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE PLEXO DE ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA TÉCNICO-ESPECÍFICA, COMO ALGUMAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS BOMBEIROS MILITARES, E DESDE QUE DESPROVIDO DE PODER DE POLÍCIA, COMANDO OU USO DE ARMA DE FOGO.		

Proponente: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia			
Número do Processo: 2022.6.01.00004077			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 13/02/2023			
Assunto: PROCESSO SELETIVO			
			
Resumo: minuta de edital para realização do Processo Seletivo interno destinado ao Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa de Fluxo Contínuo no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, a ser realizado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa, nas linhas de pesquisa de interesse da Corporação e dos cursos superiores de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu (mestrado e doutorado) desenvolvidos pela Academia de Bombeiro Militar (ABM) em parceria com Instituto de Ensino Superior (IES) devidamente credenciado.			

Proponente: Polícia Civil do Estado da Bahia	
Número do Processo: 2022.3.01.00002127	
Procurador Responsável: Fabiana Maria Farias Santos Barretto	
Data da Conclusão do Processo: 26/04/2023	
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD	
Resumo: ODS16 – Parecer elaborado em observância a ODS16 da Agenda 2030 na PGE, promovendo a paz, justiça e instituições eficazes, quando reconhece que houve ressarcimento ao erário e aplicação da pena de suspensão por extravio de bem público, após realização de processo administrativo disciplinar, fazendo recomendações à autoridade competente, para garantir defesa de ato administrativo (que determinou a responsabilização) em caso de judicialização em casos análogos.	

Proponente: Polícia Civil do Estado da Bahia	
Número do Processo: 2022.4.01.00002667	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 20/04/2022	

Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	
Resumo: Minuta. Portaria que normatiza os exames pré-admissionais e requisitos para ingresso nas carreiras da Policial Civil. Previsão em lei e compatibilidade com a natureza e a complexidade do cargo. Minuta substitutiva.	

Proponente: Polícia Civil do Estado da Bahia		
Número do Processo: 2022.8.01.00006682		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 02/08/2023		
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO		
Resumo: Organização e funcionamento do Núcleo de Operações com Cães e Canil no âmbito da Coordenação de Operações Especiais – COE da Polícia Civil da Bahia. Atuação da polícia judiciária com utilização de cães. Necessária observância do princípio da dignidade animal. Inteligência do art. 225, § 1º, inc. VII, parte final, da Constituição Federal. Reconhecimento da condição de ser senciente do cão, como sujeito de direitos despersonalizados e destinatários da tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos. Jurisprudência pátria. Evolução do direito internacional. Minuta substitutiva.		

Proponente: Polícia Civil do Estado da Bahia		
Número do Processo: 2023.3.01.00001701		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 24/03/2023		
Assunto: CONCURSO PÚBLICO		
Resumo: Concurso Público para provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, regido pelo Edital SAEB n. 02/2022. Consulta acerca da convocação para os exames pré-admissionais. Cadastro de reserva.		

Proponente: Polícia Militar da Bahia	
Número do Processo: 2022.5.01.00003587	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 27/06/2022	
Assunto: CONCURSO PÚBLICO	
Resumo: EDITAL. CONCURSO PÚBLICO. Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CFOPM-CFOBM/2022. Necessidade de análise técnica pela Secretaria da Administração, na forma do art. 70 do Decreto estadual 15.805/2014 e do seu Regimento Interno. Minuta substitutiva.	

Proponente: Polícia Militar da Bahia			
Número do Processo: 2022.5.01.00003601			
Procurador Responsável: Céli Conceição Gomes Guimarães			
Data da Conclusão do Processo: 03/08/2022			
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO			
Resumo: CONSULTA. IMPUGNAÇÃO - EDITAL. Limpeza de fossa por caminhão de sucção. Alegação de que se trata de atividade sujeita a licenciamento ambiental. Pedido de inclusão da exigência para a qualificação técnica das licitantes. Impossibilidade de inserção de requisito habilitatório, sem que haja previsão legal específica. Questão técnica a ser objeto de prévia consulta ao órgão ambiental. Recomendações quanto à destinação do material – descarte em áreas autorizadas. Sugestão de cláusula obrigacional.			
// O descarte dos dejetos deve ocorrer em áreas preparadas para receber esse conteúdo, a exemplo de estações de tratamento, áreas que operam apenas mediante autorização dos órgãos ambientais competentes. Tais locais devem possuir estrutura para impedir			

que os dejetos contaminem o solo, prejudiquem plantações, destruam a fauna aquática, inutilizem fontes de água potável, dentre outros problemas que podem ser ocasionados pelo excesso de microorganismos nocivos.

Assim sendo, ainda que não se deva ampliar o rol de documentos alusivos a exigência de qualificação técnica, é salutar, in casu, que a Administração insira como cláusula obrigacional à empresa contratada que o descarte do material recolhido seja efetuado em área adequada, em conformidade com a legislação vigente, em especial a legislação que regula as questões ambientais.

Proponente: Polícia Militar da Bahia		
Número do Processo: 2022.8.01.00006188		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 11/10/2022		
Assunto: PROCESSO SELETIVO		
Resumo: EDITAL. Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar - CFS PM/2022. Processo Seletivo Interno. Art. 165 da Lei nº 7.990/2001. Decreto n. 21.477/2022 que regulamentando o Processo Seletivo Interno para acesso ao Curso de Formação de Sargentos. Condição de Aluno do Curso de Formação de Sargentos que não se caracteriza como ato de promoção na carreira, mas sim como etapa obrigatória de capacitação para promoção. Promoção à graduação de 1º Sargento pelo critério de antiguidade, considerada para esse fim a ordem de classificação obtida no Curso de Formação.		

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2021.8.01.00004396	
Procurador Responsável: Fabiana Maria Farias Santos Barretto	
Data da Conclusão do Processo: 05/07/2023	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	

Resumo: ODS16 – Parecer elaborado em observância a ODS16 da Agenda 2030 na PGE, promovendo a paz, justiça e instituições eficazes, ao buscar estabelecer diretrizes sobre a preservação dos dados da pessoa que apresenta denúncia perante a Ouvidoria

Proponente: Procuradoria Geral do Estado

Número do Processo: 2022.1.01.00000034

Procurador Responsável: Ubenilson Colombiano Matos dos Santos

Data da Conclusão do Processo: 04/03/2022

Assunto: CONSULTA PROVENIENTE DO TCE



Resumo: Processo de contas que analisa o serviço de transporte escolar, tendo sido sugerido pela PGE a expedição de recomendações para que o Gestor continue aperfeiçoando as

ações do Programa PETE e a fiscalização do serviço junto aos Municípios.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado

Número do Processo: 2022.1.01.00000529

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 07/02/2023

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA



Resumo: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO. PRAZO DECADENCIAL. PREVISÃO EDITALÍCIA. NULIDADE DA CONTRAÇÃO EFETIVADA FORA DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME. APLICAÇÃO DO PRAZO MÁXIMO PREVISTO PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS NO ART. 37. INC. IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL POR ANALOGIA. FIXAÇÃO DE PRAZO DISTINTO EM NORMA INFRACONSTITUCIONAL.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado		
Número do Processo: 2022.3.01.00001626		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 29/03/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: O Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB/SEPROMI Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2021 destinado a realizar estudos e apresentar minuta de projeto de lei, com vistas à estruturação do quadro efetivo da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, 080/20, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de outubro de 2020		

Proponente: Procuradoria Geral do Estado		
Número do Processo: 2022.3.01.00002180		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 11/10/2022		
Assunto: ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO	
Resumo: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PREVISTA NA LEI ESTADUAL DA BAHIA Nº 4.679 DE 21 DE AGOSTO DE 1986. ATUALIZAÇÃO DO VALOR PREVISTO NA LEI EM MONTANTE EQUIVALENTE A		

1.175 OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL (OTN'S). CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO VALOR ATUAL. Orientação sobre critérios para definição do valor da contribuição financeira destinada pela Lei Estadual da Bahia nº 4.679 de 21 de agosto de 1986 à Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado

Número do Processo: 2022.9.01.00007591

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 08/11/2022

Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO



Resumo: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2022. REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO. Processo administrativo que autorizou a deflagração do processo seletivo, demonstrando a necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação, o seu enquadramento em uma das hipóteses legais previstas, bem como a ausência de pessoal, inclusive remanescente de órgãos ou entidades extintas, que possa ser remanejado para a execução do serviço. Restrições legais nos exercícios anteriores para reestruturação de carreiras, realização de concurso público e provimento de cargos respectivos. Aumento da demanda. Contratação como medida indispensável para manutenção do serviço público da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado

Número do Processo: 2022.10.01.00008943

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 21/11/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO. Processos administrativos que autorizou a deflagração dos processos seletivos, demonstrando a necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação, o seu enquadramento em uma das hipóteses legais previstas, bem como a ausência de pessoal, inclusive remanescente de órgãos ou entidades extintas, que possa ser remanejado para a execução do serviço. Restrições legais nos exercícios anteriores para reestruturação de carreiras, realização de concurso público e provimento de cargos respectivos. Orientações do Supremo Tribunal Federal atendidas.		

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2022.12.01.00009706	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 13/04/2023	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	
Resumo: Portaria com vistas a disciplinar os estágios de nível médio, educação profissional, superior e de pós-graduação desenvolvidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Lei federal n. 11.788/2008. Lei Estadual nº 14.395, de 16 de dezembro de 2021. Decreto Estadual 17.305, de 28 de fevereiro de 2016. Decreto Estadual 17.447, de 22 de fevereiro de 2017. Decreto Estadual 17.448, de 22 de fevereiro de 2017. Instruções Normativas da Secretaria da Administração – SAEB n. 004/2017, n. 006/2017, n. 008/2017. Portaria PGE n. 309/2018 com as alterações da Portaria PGE n. 39/2021. Minuta substitutiva.	

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2022.12.01.00010021	
Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao	
Data da Conclusão do Processo: 18/09/2023	

Assunto: ILÍCITO FUNCIONAL	
Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.	

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2023.2.01.00000706	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 21/03/2023	
Assunto: CONCURSO PÚBLICO	
Resumo: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF. EXAME DE PRÉ-ADMISSIBILIDADE. Lei estadual n. 7.209/1997. Incapacidade temporária atestada por médico. Pedido de Remarcação dos testes físicos. Omissão da Portaria SEAP nº 91/2015, que normatiza a realização dos Exames Pré-Admissionais com vistas ao ingresso no curso de Formação para provimento do cargo de Agente Penitenciário. Princípio da isonomia e proporcionalidade em face do tratamento conferido a outros candidatos. Necessidade de alteração da Portaria SEAP nº 91/2015.	

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2023.4.01.00002841	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 30/11/2023	
Assunto: TEMPO DE SERVIÇO	
Resumo: TEMPO DE SERVIÇO. LEI COMPLEMENTAR N. 173/2020. ALTERAÇÕES PERPETRADAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 191/2022. PRECEDENTES PROCESSO SEI Nº 009.0233.2022.0012227 E PARECER GAB-	

RGM-070/2020. SERVIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2023.5.01.00003195	
Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao	
Data da Conclusão do Processo: 25/05/2023	
Assunto: ILÍCITO FUNCIONAL	
Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.	

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2023.6.01.00003673	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 14/08/2023	
Assunto: HONORÁRIOS	
Resumo: Honorários Advocatícios. Falecimento do Procurador do Estado. Aplicação do § 9º do art. 9º da Lei Complementar n. 43/2017. Valores decorrentes de vínculo funcional e não percebidos em vida. Incidência da Lei federal nº 6.858/80, e o seu Decreto regulamentar nº 85.845/81. O direito ao recebimento transmite-se aos dependentes habilitados perante o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em quotas iguais, e, na sua falta, aos sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, independentemente de inventário ou arrolamento. Valores que não se comunicam com eventual pensão previdenciária para fins de aplicação do teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.	

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2023.6.01.00004084	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 08/11/2023	
Assunto: ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO 
Resumo: Curso de Formação de Formação de Oficiais BM – CFOBM. Aluna-a-Oficial gestante. Avaliação da aptidão física em todas as atividades que requeiram aplicação de esforço físico durante do Curso de Formação. Incapacidade física temporária para prosseguimento no curso. Aplicação do art. 161, inc. IX, do Decreto estadual n. 1.331/1990. Inspeção médica de ofício e desligamento do curso com direito à rematrícula. Precedente fixado no processo n. 030.14852.2021.0105294-24.	

Proponente: Procuradoria Geral do Estado	
Número do Processo: 2023.7.01.00004764	
Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao	
Data da Conclusão do Processo: 23/07/2023	
Assunto: PRESCRIÇÃO	
Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2021.10.01.00006007	
Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi	
Data da Conclusão do Processo: 07/06/2022	

Assunto: CONTRATO		
Resumo: Modelagem jurídica para parceria entre a SESAB e a FESF/SUS para prestação de serviços de coordenação e apoio à estruturação e acompanhamento continuado da Rede de Atenção Primária à Saúde (RAPS) do Planserv, a partir das diretrizes de Atenção Primária à Saúde (APS), destinados a 22 Municípios, totalizando 100 Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), a serem implantadas nas 09 Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.2.01.00001204		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 29/11/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO. Processos administrativos que autorizou a deflagração dos processos seletivos, demonstrando a necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação, o seu enquadramento em uma das hipóteses legais previstas, bem como a ausência de pessoal, inclusive remanescente de órgãos ou entidades extintas, que possa ser remanejado para a execução do serviço. Restrições legais nos exercícios anteriores para reestruturação de carreiras, realização de concurso público e provimento de cargos respectivos. Orientações do Supremo Tribunal Federal atendidas.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.3.01.00002320		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 29/08/2022		
Assunto: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		

Resumo: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. LEI COMPLEMENTAR N. 173/2020. REVISITAÇÃO DA MATÉRIA POR FORÇA DO ENTENDIMENTO FIXADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DA ADI 6447 E DA TESE FIXADA NO JULGAMENTO DO RE 1.311.742-RG, TEMA1.1337, BEM COMO EM FACE DAS ALTERAÇÕES PERPETRADAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 191/2022. CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO. CONSULTAS FORMULADAS PELA SESAB E POLÍCIA CIVIL.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.4.01.00002568

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 21/01/2023

Assunto: PROCESSO SELETIVO



Resumo: PROFESSOR VISITANTE. UEFS. CONSULTA. CONTRATATAÇÃO. REMUNERAÇÃO. PRECEDENTE PARECER GAB-PAE-ADC-062/2013. APLICAÇÃO DO ART. 48, § 2º DA LEI ESTADUAL N. 8.352/2002. Dependendo da qualificação e experiência exigida, a remuneração do Professor Visitante deverá ser equivalente àquela prevista na carreira para a qualificação e experiência correspondente, isto é, poderá representar os vencimentos previstos para o Professor Adjunto, Professor Titular ou Professor Pleno, conforme o caso específico.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.4.01.00002869

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 20/04/2022

Assunto: CONCURSO PÚBLICO



Resumo: CONCURSO PÚBLICO. Análise de Edital. Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil. Minuta substitutiva.

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.5.01.00003688		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 07/06/2022		
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: REDA. DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. Vagas temporárias e permanentes. A situação fática demonstrada nos autos para provimento de vagas não se enquadra nas hipóteses de contratação emergencial previstas no art. 181 da Lei estadual n. 12.209/2011.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.6.01.00004491		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 27/04/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.6.01.00004496		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 27/04/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	

Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.7.01.00004848

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 12/07/2022

Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO



Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, regido pelo Edital SAEB n. 02/2022. Alegação de desrespeito à regra editalícia corresponde à isenção do valor da inscrição para candidatos inscrito no CADÚnico. Ausência de impugnação aos termos do Edital. Cadastro não confirmado pelo órgão gestor do CADÚnico, sobre o qual não há ingerência do Estado ou da empresa executora do certame. Pedido de isenção indeferida e para o qual não houve interposição de recurso. Ausência de abuso ou ilegalidade do ato de indeferimento do pedido de isenção bem como dos termos do Edital.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.7.01.00004846

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 03/08/2022

Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO



Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL, REGIDO PELO EDITAL SAEB N. 02/2022. DATA DAS PROVAS. LEGALIDADE. MÉRITO ADMINISTRATIVO. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. Ofertadas vagas em concurso público com absoluto respeito às normas e princípios legais e constitucionais, o mérito administrativo quanto à data e duração das

provas definido pela comissão organizadora não pode ser substituído. O interesse público deve sempre prevalecer em face do interesse privado do candidato.

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.7.01.00004860		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 09/08/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL, REGIDO PELO EDITAL SAEB N. 02/2022. INVESTIGAÇÃO SOCIAL. Questionário. Previsão inserta na Lei estadual n. 11.370/2009. Tratamento de dados pessoais inerente ao certame e para o qual o candidato anuiu no ato de inscrição.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.7.01.00005353		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 16/11/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Descumprimento parcial de contrato. Aplicação da pena de suspensão temporária, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.7.01.00005532		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		

Data da Conclusão do Processo: 12/05/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.7.01.00005609		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 07/10/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2022. REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO. Processo administrativo tombado sob o n. 012.6248.2021.0043022-13 que autorizou a deflagração do processo seletivo, demonstrando a necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação, o seu enquadramento em uma das hipóteses legais previstas, bem como a ausência de pessoal, inclusive remanescente de órgãos ou entidades extintas, que possa ser remanejado para a execução do serviço. Restrições legais nos exercícios anteriores para reestruturação de carreiras, realização de concurso público e provimento de cargos respectivos. Aumento da demanda de atendimento médico, sobretudo na área psiquiátrica em razão da COVID-19. Contratação como medida indispensável para manutenção da higidez físico e mental dos integrantes da polícia civil até o suprimento de pessoal de forma efetiva e permanente. Orientações do Supremo Tribunal Federal atendidas.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.7.01.00005699		
Procurador Responsável: Priscila Nagem Cardoso		
Data da Conclusão do Processo: 24/04/2023		

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: Inexecução contratual. Entrega com atraso de material para área de saúde. Aplicação de multa e suspensão - se o atraso for superior a 30 (trinta) dias. Multa inferior à 10% do contrato retida cautelarmente.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2022.8.01.00006017	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 05/08/2022	
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO	
Resumo: Minuta de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Data de remarcação das provas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público redigo pelo Edital SAEB n. 02/2022 com observância do prazo inserto no art. 171 da Lei estadual n. 12.209/2011. Viabilidade jurídica de sua celebração. Propositura de minuta substitutiva.	

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.8.01.00006129		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 11/08/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SAEB n. 003/2022. Denúncia de violação à ordem de classificação dos candidatos. Inexistência. Assim, não há qualquer irregularidade ou ilegalidade nos atos de convocação dos candidatos ou desrespeito à ordem de classificação, a qual foi observada pela Administração, cuja transparência e publicidade dos atos no certame comprovam a sua lisura.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.8.01.00006190		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 27/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.8.01.00006655		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 27/03/2023		
Assunto: ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO	
Resumo: I Concurso Literário do Servidor Público do Estado da Bahia. Consulta acerca de direitos autorais sobre as obras premiadas e publicadas no referido concurso. Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98). Cessão de direitos autorais não prevista no Regulamento do Concurso.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.8.01.00006853		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 31/08/2022		
Assunto: CONCURSO PÚBLICO		

Resumo: CONCURSO PÚBLICO. Análise de Edital. Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.9.01.00007452

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 20/09/2022

Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO



Resumo: Notícia de Fato. Escolaridade exigida para provimento dos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil do Estado da Bahia. Inteligência da Lei federal n. 12.030/2009, que dispõe sobre as perícias oficiais. Observância da norma do ente federado quanto à formação específica. Disciplinamento no âmbito estadual pela Lei n. 11.370/2009.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.9.01.00007654

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 13/09/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. DESCUMPRIMENTO PARCIAL DE CONTRATO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, CUMULADA COM MULTA Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Descumprimento parcial de contrato. Aplicação da pena de suspensão temporária, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.9.01.00007703		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 27/09/2022		
Assunto: CONCURSO PÚBLICO		
Resumo: CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Minuta Substitutiva. Previsão de teste de Habilidade Específica entre os exames pré-admissionais para o curso de formação de soldado do Corpo de Bombeiros Militar, em face do disciplinamento decorrente da Portaria n. 040 CG-CBMBA/2022. Alteração do quadro de vagas para que percentual previsto na Lei estadual n. 13.182/2014 para a população negra incida sobre a totalidade de vagas oferecidas por cargo. Disciplinamento da bolsa-estudante para o Aluno Soldado		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.9.01.00007724		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 15/09/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.10.01.00008270		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 19/04/2023		

Assunto: AUXÍLIO TRANSPORTE			
Resumo: AUXÍLIO TRANSPORTE. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. LEI N. Lei nº 6.677/1994 E Decreto estadual n. 6.192/1997. Servidores residentes em municípios que não possuem sistema de transporte público coletivo. Política pública de mobilidade urbana instituída pela Lei federal n. 12.587/2012. Função social do auxílio transporte. Princípio da isonomia. Reconhecimento do valor mínimo assegurado ao servidor público estadual. Ações necessárias para conhecimento da realidade do estado da Bahia em relação a mobilidade urbana e atualização do Decreto estadual n. 6.192/1997.			

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2022.10.01.00008481			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 19/09/2023			
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM		
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.			

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2022.10.01.00008570			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 18/08/2023			
Assunto: PROVENTOS			
Resumo: PROVENTOS. REVISÃO. Percepção de proventos a maior. Alterações na estrutura remuneratória do cargo. Aposentadoria com direito à paridade. Necessidade de elaboração de planilha de cálculos considerando os valores percebidos a menor a título de vencimento, GSTU e adicional de tempo de serviço.			

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.10.01.00008634		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 09/10/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Descumprimento parcial de contrato. Aplicação da pena de suspensão temporária, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.10.01.00008768		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 28/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.10.01.00008795		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 19/05/2023		

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2022.10.01.00008813	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 22/05/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2022.10.01.00008822	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 28/09/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.	

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.10.01.00008826		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 28/04/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.10.01.00008820		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 18/05/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2022.10.01.00008974			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 29/11/2022			
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO			

Resumo: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO. Processos administrativos que autorizou a deflagração dos processos seletivos, demonstrando a necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação, o seu enquadramento em uma das hipóteses legais previstas, bem como a ausência de pessoal, inclusive remanescente de órgãos ou entidades extintas, que possa ser remanejado para a execução do serviço. Restrições legais nos exercícios anteriores para reestruturação de carreiras, realização de concurso público e provimento de cargos respectivos. Orientações do Supremo Tribunal Federal atendidas.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.11.01.00008998

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 21/09/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2022.11.01.00009002

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 19/05/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.11.01.00009065		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 07/11/2022		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL, REGIDO PELO EDITAL SAEB N. 02/2022. Remarcação da data da realização da prova. TAC. Legalidade da conduta do Estado reconhecida pelo Parquet.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.11.01.00009240		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 26/09/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A RECUSA INJUSTIFICADA DE ADJUDICANTE EM FIRMAR CONTRATO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 184, VI, CUMULADA COM MULTA (ART. 192, I), NA FORMA SUGERIDA, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.11.01.00009232		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 14/06/2023		

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2022.12.01.00009677		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 04/10/2023		
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO		16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Resumo: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO. ELABORAÇÃO/REVISÃO. Segregação de massas no Regime Próprio de Previdência do Servidor Público do Estado da Bahia. Proposta de modificação. Plano de equacionamento de déficit do BAPREV. Migração futura de massas.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.2.01.00000964		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 09/10/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.2.01.00001100		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 22/05/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A NÃO FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PRAZO LEGAL. OBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO SUGERIDO, CUMULADA COM MULTA COMPENSATÓRIA DO ART. 192, I DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.2.01.00001130		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 10/10/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A NÃO FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PRAZO LEGAL. OBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO SUGERIDO, CUMULADA COM MULTA COMPENSATÓRIA DO ART. 192, I DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.2.01.00001164		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 09/10/2023		

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2023.2.01.00001258	
Procurador Responsável: Priscila Nagem Cardoso	
Data da Conclusão do Processo: 25/04/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: Inexecução contratual. Atraso no cumprimento de contrato - atraso na entrega de material de saúde. Aplicação de pena de suspensão - atraso superior a trinta dias e multa já retida pois inferior à 10% do valor do contrato.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2023.3.01.00001339	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 11/10/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do	

contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade.

Descumprimento parcial de contrato.

Aplicação da pena de suspensão temporária, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.3.01.00001402

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 16/11/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.3.01.00001516

Procurador Responsável: Priscila Nagem Cardoso

Data da Conclusão do Processo: 13/03/2023

Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS



Resumo: Trata-se de cobrança de valor pago indevidamente pelo Estado após a morte de beneficiário da previdência. O valor a ser cobrado é inferior à R\$2.000 e, no curso do processo, se constatou - além da não comprovação da autoria do uso indevido do valor - que a cobrança acarretaria endividamento familiar.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.3.01.00001571		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 28/03/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A RECUSA INJUSTIFICADA DE ADJUDICANTE EM FIRMAR CONTRATO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 184, VI, COMBINADO COM O ART. 119, PARÁGRAFO ÚNICO, CUMULADA COM MULTA (ART. 192, I), NA FORMA SUGERIDA, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.3.01.00001919		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 26/07/2023		
Assunto: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA		
Resumo: Análise da legalidade de vantagem percebida em atividade, em face da sua repercussão nos proventos de aposentadoria Estabilidade dos atos em face da incidência do prazo decadencial previsto §1º do art. 39 da Lei estadual n. 12.209/2011.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.3.01.00002025		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 29/11/2023		
Assunto: LICITAÇÃO		

Resumo: Criação de Postos de Serviços Terceirizados. Auxiliar de Videomonitoramento. Atividade meramente burocrática e que deve ser gradualmente substituída pela inteligência artificial – IA. Decreto n. 12.366/2010. Atividade que não se insere no plexo de atribuições legalmente estabelecidas para cargos ou empregos públicos no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia. Funções em que não há poder de gestão, deliberação, decisão ou de polícia. Ausência de vedação legal.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.4.01.00002379

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 13/06/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.4.01.00002428

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 02/05/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.4.01.00002436		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 04/05/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A RECUSA INJUSTIFICADA DE ADJUDICANTE EM FIRMAR CONTRATO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 184, VI, CUMULADA COM MULTA (ART. 192, I), NA FORMA SUGERIDA, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.4.01.00002485		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 10/05/2023		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL, REGIDO PELO EDITAL SAEB N. 02/2022. Supostas irregularidades no que tange ao prazo de validade do concurso, exames pré-admissionais e convocação dos candidatos aprovados. Decisão administrativa inserida no seu juízo de conveniência e oportunidade quanto ao prazo de validade do certame, sua prorrogação ou o momento de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas em edital. Candidatos aprovados em cadastro de reserva. Mera expectativa de direito à convocação e nomeação. Requisitos de ingresso no cargo previstos na Lei estadual n. 11.370/2009, com alterações da Lei estadual n. 14.394/2021. Aptidão física e mental, comprovada mediante exames médicos, testes físicos e exames psicológicos.		

Proponente: Secretaria da Administração
Número do Processo: 2023.4.01.00002505

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 28/06/2023			
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO			
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO. RESERVA DE VAGAS. NEGROS. LEI Nº 13.182/14 e DECRETO Nº 15.353/14. EDITAL Nº SAEB-02/2022. Concurso Público da Polícia Civil. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas devem figurar nas listas de classificação de ampla concorrência e de vagas reservadas fazendo jus à classificação em ambas, sendo desconsiderado da listagem de vagas reservadas para fins de correção da prova discursiva e nomeação quando habilitado nas duas listas.			

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2023.4.01.00002609			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 19/05/2023			
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM		
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.			

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2023.4.01.00002613			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 12/05/2023			
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM		

Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.4.01.00002616

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 19/05/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.4.01.00002894

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 17/11/2023

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS



Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO DE ILÍCITO PRATICADO POR CONTRATADO. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Descumprimento parcial de contrato. Aplicação da pena de suspensão temporária, cumulada com multa.

Proponente: Secretaria da Administração

Número do Processo: 2023.5.01.00002917

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 19/05/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de mora na execução do contrato superior a trinta dias. Aplicação de pena de suspensão temporária correspondente aos dias de atraso, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.5.01.00002919		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 28/09/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO DE ILÍCITO PRATICADO POR CONTRATADO. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Descumprimento parcial de contrato. Aplicação da pena de suspensão temporária, cumulada com multa.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.5.01.00002958		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 04/05/2023		
Assunto: PENSÃO POR MORTE		10 REDUÇÃO DAS DESIGALDADES 
Resumo: PENSÃO POR MORTE. CONCESSÃO. Pleito formulado por filho inválido. Configuração da condição de dependente. Pelo deferimento. Necessidade de		

apresentação do termo de curatela. Reconhecimento, pela Junta Médica, de que o pensionista não tem capacidade de se reger civilmente.

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2023.5.01.00003114	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 22/05/2023	
Assunto: PENSÃO POR MORTE	
Resumo: PENSÃO POR MORTE. CONTROLE INTERNO. Concessão na condição de viúvo. Superveniente união estável. Perda da qualidade de dependente. Cancelamento do benefício, já observados o contraditório e a ampla defesa.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2023.6.01.00003993	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 09/11/2023	
Assunto: PROCESSO SANCIONATÓRIO	
Resumo: PROCESSO SANCIONATÓRIO. PESSOA JURÍDICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A NÃO FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PRAZO LEGAL. OBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO SUGERIDO, CUMULADA COM MULTA COMPENSATÓRIA DO ART. 192, I DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.	

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2023.6.01.00004021	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	

Data da Conclusão do Processo: 27/06/2023		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil do quadro de pessoal da Polícia Civil da Bahia, regido pelo Edital de Abertura de inscrições – SAEB Nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022. Procedimento de heteroidentificação. Inexistência de Ilegalidade ou irregularidade.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.7.01.00004537		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 14/08/2023		
Assunto: ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO	
Resumo: CONSULTA. Compartilhamento de dados de aposentados e pensionistas do RPPS do Estado da Bahia com o órgão gestor do RPPS do Município de Salvador. Controle da observância das normas atinentes pagamento cumulativo de benefícios. Análise à luz da Lei Geral de Proteção de Dados.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.8.01.00005525		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 06/09/2023		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO	  	
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO. RESERVA DE VAGAS. NEGROS. LEI Nº 13.182/14 e DECRETO Nº 15.353/14. EDITAL Nº SAEB-03/2022. Concurso Público da Secretaria da Educação. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas devem figurar nas listas de		

classificação de ampla concorrência e de vagas reservadas fazendo jus à classificação em ambas, sendo desconsiderado numericamente da listagem de vagas reservadas quando aprovado nas duas listas.

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.8.01.00005555		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 09/11/2023		
Assunto:	ILÍCITO EM	
LICITAÇÃO/CONTRATOS		
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.8.01.00005583		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 20/09/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO DE ILÍCITO PRATICADO POR CONTRATADO. Entrega de bem diverso das especificações do edital. Fraude ao contrato. Aplicação da pena de declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração, cumulada com multa compensatória (art. 192, I, da Lei estadual nº 9.433/2005). Expedição de ofício ao SICOF e registro da penalidade no CEIS.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.8.01.00005593		

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 06/11/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR DIVERSAS INFRAÇÕES COMETIDAS. NÃO FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PRAZO LEGAL. INEXECUÇÃO DO AJUSTE. ATRASO INFERIOR A TRINTA DIAS NA ENTREGA. OBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO SUGERIDO, CUMULADA COM MULTA COMPENSATÓRIA DO ART. 192, I DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.8.01.00005702		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 12/09/2023		
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil do quadro de pessoal da Polícia Civil da Bahia, regido pelo Edital de Abertura de inscrições – SAEB Nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022. Procedimento de heteroidentificação. Inexistência de Ilegalidade ou irregularidade.		

Proponente: Secretaria da Administração		
Número do Processo: 2023.9.01.00005891		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 12/09/2023		

Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO			
Resumo: Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, regido pelo Edital de Abertura de inscrições – SAEB Nº 01/2022. Procedimento de heteroidentificação. Inexistência de Ilegalidade ou irregularidade.			

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2023.9.01.00006050			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 16/11/2023			
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.			

Proponente: Secretaria da Administração			
Número do Processo: 2023.9.01.00006174			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 09/10/2023			
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Comprovação de inexecução total do ajuste. Aplicação da pena de suspensão temporária e multa.			

Proponente: Secretaria da Administração	
Número do Processo: 2023.10.01.00006483	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 31/10/2023	
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO	
Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL, REGIDO PELO EDITAL SAEB N. 02/2022. Supostas irregularidades no que tange à convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva. Decisão administrativa inserida no seu juízo de conveniência e oportunidade quanto ao prazo de validade do certame, sua prorrogação ou o momento de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas em edital. Candidatos aprovados em cadastro de reserva. Mera expectativa de direito à convocação e nomeação. Requisitos de ingresso no cargo previstos na Lei estadual n. 11.370/2009, com alterações da Lei estadual n. 14.394/2021. Aptidão física e mental, comprovada mediante exames médicos, testes físicos e exames psicológicos.	

Proponente: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura			
Número do Processo: 2020.12.01.00003204			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 20/06/2023			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: Ação Declaratória Incidental de Inconstitucionalidade. Técnico Agrícola. Art. 11 do Decreto nº 6.033/96. Contrariedade ao Decreto federal nº 90.922/85, com redação dada pelo Decreto federal nº 4.560/02. Normas que regulamentam o exercício profissional. Competência privativa da União para legislar. Sugestão de Revogação do art. 11 do Decreto nº 6.033/96. Normas que tratam do exercício da profissão de Técnico Agrícola sem qualquer correspondência com cargo público. Observância das atribuições previstas na Lei n. 11.051/2008 para o exercício dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Técnico em Fiscalização Agropecuária.			

Proponente: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social			
Número do Processo: 2023.6.01.00003998			
Procurador Responsável: Lizea Magnavita Maia			
Data da Conclusão do Processo: 25/09/2023			
Assunto: ADMINISTRATIVO		PROCEDIMENTO	  
Resumo: SUSPENSÃO DOS REPASSES DO FEAS. COMPROMETIMENTO DA CONTINUIDADE DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TUTELADOS PELO ESTADO NO ÂMBITO DO SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO. COMPETÊNCIA DO ESTADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA NOS CASOS PREVISTOS NA LEI. PRIORIDADE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS DOS ADOLESCENTES. RECOMENDAÇÃO PARA NORMALIZAÇÃO DOS REPASSES E SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA ANÁLISE CONCLUSIVA E SISTÊMICA			

Proponente: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social	
Número do Processo: 2023.8.01.00005264	
Procurador Responsável: Paloma Meirelles Barreto Cunha	
Data da Conclusão do Processo: 26/09/2023	
Assunto: TERMO DE COLABORAÇÃO	
Resumo: Cuida-se de análise de minuta de Edital de Chamamento Público, objetivando a seleção de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e Laticínios) para prestação dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, visando a execução do Convênio Federal nº 919486/2021, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA Leite).	

Proponente: Secretaria da Educação
Número do Processo: 2021.4.01.00001871

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 31/01/2023		
Assunto:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA	
Resumo: Tratam os autos de processo seletivo para seleção e matrícula de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual Pública e aos egressos dos Cursos Técnico de Nível Médio da Rede de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Bahia, para ingresso nas turmas do “Programa Educar para Trabalhar”, nos Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade de ensino não presencial de educação à distância – EAD, com a oferta total de 200.000 (duzentas mil) vagas, distribuídas em 11 (onze) Eixos Tecnológicos, 44 (quarenta e quatro) cursos e 3.567 (três mil quinhentas e sessenta e sete) turmas.		
O “Programa Educar para Trabalhar” insere-se no “Programa Estado Solidário” que contempla medidas para apoiar a população durante o estado pandêmico pelo Coronavírus em diferentes áreas, dentre elas a Educação, com vista a qualificação profissional voltada aos discentes do Ensino Médio da Rede Estadual Pública e aos egressos dos Cursos Técnico de Nível Médio da Rede de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Bahia, com o objetivo de elevar a escolaridade e formar um currículo profissional voltado à qualificação técnica, preparando o estudante à vida produtiva e social e promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho.		

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2021.8.01.00004460			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 19/07/2022			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA BAIANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL ANÍSIO TEIXEIRA. LEI ESTADUAL Nº 14.359/2021. Análise complementar dos artigos 13, 14 e 15 que tratam do Professor Articulador.			

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2021.10.01.00006369		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 12/07/2023		
Assunto: APOSENTADORIA ESPECIAL		
Resumo: Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - GEAC. Avanço Horizontal. Período de exercício como professora na Comissão Permanente de Avaliação – CPA. Estabilidade dos atos em face da incidência do prazo decadencial previsto §1º do art. 39 da Lei estadual n. 12.209/2011. Direito à GEAC em razão de participação em Programa pedagógico aprovado pela Secretaria da Educação na forma do art. 65-A da Lei n. 8.261/2002. Direito ao Avanço Horizontal em razão da natureza pedagógica da atividade exercida no CPA. Sugestão de providências ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário da Administração na forma do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar n. 34/2009.		

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2021.12.01.00007849			
Procurador Responsável: Isabela Moreira de Carvalho			
Data da Conclusão do Processo: 01/11/2023			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: programa Ciência na escola, que tem por objetivo promover a Educação Científica na Educação Básica, possibilitando o desenvolvimento profissional do professor e a formação do estudante crítico, criativo, autônomo e capaz de protagonizar o seu processo de aprendizagem, considerando os paradigmas emergentes, a dialogicidade, o ensino e a pesquisa como referências para consolidação de uma rede colaborativa na perspectiva de inovação educacional e tecnológica			

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2022.2.01.00000679	
Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao	
Data da Conclusão do Processo: 08/11/2023	
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD	
Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.3.01.00001879	
Procurador Responsável: Isabela Moreira de Carvalho	
Data da Conclusão do Processo: 22/03/2022	
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO	
Resumo: Procedimento em curso perante o Ministério Público Estadual para apuração de possível irregularidade na exigência de comprovante de vacinação de Covid-19 nas escolas públicas estaduais.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.3.01.00001894	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 19/07/2022	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	  
Resumo: EDITAL. PROGRAMA MAIS ESTUDO. Seleção de estudantes das turmas do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 1ª a 4ª séries do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, para atuarem como Monitores no Programa Mais Estudo. Previsão	

na Lei estadual n. 14.306/2021, no Decreto n. 20.258/2021 e na Portaria da SEC n. 631/2021, publicada no D.O.E. de 02 de março de 2021. Minuta substitutiva.

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.3.01.00002104	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 16/05/2023	
Assunto: CONVÊNIO	
Resumo: CONVÊNIO. CELEBRAÇÃO. Termo de Cooperação técnica e financeira. Partícipes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Ipiaú, com repasse de recurso, para construção de creche localizada no bairro ACM. Exame da legalidade formal e substancial. Motivação e finalidade dos acordos administrativos. Observância dos princípios constitucionais consagrados no art. 37, caput, da CF/88. Necessidade de complementação da instrução processual.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.3.01.00002100	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 20/10/2023	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	
Resumo: CONVÊNIO. CELEBRAÇÃO. Termo de Cooperação técnica e financeira. Partícipes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Ipiaú, com repasse de recurso, para construção de creche localizada no bairro Irmã Dulce. Exame da legalidade formal e substancial. Motivação e finalidade dos acordos administrativos. Observância dos princípios constitucionais consagrados no art. 37, caput, da CF/88. Necessidade de complementação da instrução processual.	

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2022.3.01.00002117	
Procurador Responsável: Priscila Nagem Cardoso	
Data da Conclusão do Processo: 12/04/2022	
Assunto: CONVÊNIO	
Resumo: O processo trata da construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula no Município de Pedrão através da celebração de convênio com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia melhorando, assim, o acesso à educação.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.3.01.00002158	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 11/04/2022	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	
Resumo: celebração de convênio entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, e o Município de Euclides da Cunha, tendo por objeto a execução de obra de construção de uma escola de 12 (doze) salas com quadra coberta no Loteamento Parque Santa Helena, Bairro Jardim Brasil.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.3.01.00002195	
Procurador Responsável: Vinícius Cardona Franca	
Data da Conclusão do Processo: 10/08/2023	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	  
Resumo: ANÁLISE DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS. MINUTA DE DECRETO. MINUTA DE PORTARIA. INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOVA ESCOLA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS MATERIAL E LEGISLATIVA.	

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS CAIXAS ESCOLARES. DIREITO FINANCEIRO. DECRETO ESTADUAL nº 6.437/97. LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELAS CAIXAS ESCOLARES. LIMITES. LEI FEDERAL N. 14.133/21. LEI ESTADUAL N. 9.433/05. Considerações diversas. Necessidade de retificação da motivação administrativa. Necessidade de apresentação de plano de capacitação de pessoal. Sugestões diversas quanto ao Programa e às Caixas Escolares. Técnica Legislativa. Sugestão de retificação das redações dos atos normativos. Análise hierárquica superior.

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2022.3.01.00002233

Procurador Responsável: Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas

Data da Conclusão do Processo: 12/04/2022

Assunto: CONVÊNIO



Resumo: Celebração de convênio entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, e o Município de Acajutiba, tendo por objeto a execução de obra para a Construção de uma escola com doze salas com quadra coberta, situada na Severino Vieira, s/nº, Centro.

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2022.4.01.00002389

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 04/10/2023

Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO



Resumo: Anteprojeto de lei. Reestruturação da carreira de Professor Indígena, do Grupo Ocupacional Educação, do Quadro do Magistério Público do Estado da Bahia, prevista na Lei estadual n. 12.046/2011. Diretrizes do Fórum de Educação Indígena. Minuta substitutiva.

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.4.01.00002584	
Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi	
Data da Conclusão do Processo: 06/12/2022	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	
Resumo: análise acerca da minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação (SEC) e da Secretaria da Saúde (SESAB), e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), tendo como objeto viabilizar a operacionalização do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior das Universidades Estaduais da Bahia (Programa Ueba's Revalidação), instituído pela Resolução Conjunta UEFS, UNEB, UESC E UESB nº 01/2020.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.4.01.00002591	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 11/05/2022	
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	  
Resumo: EDITAL. Minuta de edital do processo seletivo de professores da Rede Estadual Pública de Ensino, do quadro efetivo e temporário, para atuarem nas turmas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, nas modalidades Urbano e Campo. Sugestão de minuta substitutiva.	

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2022.4.01.00002900	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	

Data da Conclusão do Processo: 19/07/2022			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: MINUTA DE EDITAL. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2022.5.01.00003919			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 19/07/2022			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica – EMITEC. Processo Seletivo Interno para formação de cadastro reserva de professores para atuarem no Centro de Referência em Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (CEMITec). Minuta de Edital.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2022.6.01.00004383			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 18/05/2023			
Assunto: CONCURSO PÚBLICO			
Resumo: Processo de Invalidação de Ato Administrativo. Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público para o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017. Denúncia quanto à veracidade de sua autodeclaração como pessoa negra. Ausência de previsão no Edital de convocação para procedimento de heteroidentificação. Aplicação do art. 1º, § 3º do Decreto Estadual n. 15.353/2014 para			

apuração de declaração falsa. Não configuração de ma-fé ou fraude ao sistema de cotas à população negra em face da sua aprovação e nomeação para as vagas destinadas à ampla concorrência. Ausência de nulidade do ato de nomeação.

Proponente: Secretaria da Educação		
Número do Processo: 2022.8.01.00006471		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 31/08/2022		
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO		
Resumo: CONTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL - REDA. ANÁLISE DA LEGALIDADE. REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DO ANO LETIVO. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.		

Proponente: Secretaria da Educação		
Número do Processo: 2022.9.01.00007937		
Procurador Responsável: Vinícius Cardona Franca		
Data da Conclusão do Processo: 10/08/2023		
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO		
Resumo: PROGRAMA BOLSA PRESENÇA. Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento de despesas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e compras em farmácias.		

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2022.10.01.00008611			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 13/12/2022			
Assunto:	PROCESSO SELETIVO		
SIMPLIFICADO - REDA			
Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DO ANO LETIVO. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO EM ANDAMENTO.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2022.11.01.00009034			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 13/12/2022			
Assunto:	PROCESSO SELETIVO		
SIMPLIFICADO - REDA			
Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DO ANO LETIVO. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2022.11.01.00009168			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 13/12/2022			

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA			
Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DO ANO LETIVO. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2022.11.01.00009465			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 20/12/2022			
Assunto: PROCESSO SELETIVO			Resumo: Processo Seletivo para professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo do Magistério Estadual para atuarem no Programa CPA Digital. Reserva de vagas aos candidatos negros. Ausência de previsão legal. Possibilidade de edição de ato prevendo a adoção de ação afirmativa pela aplicação de cotas étnico-raciais.

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2023.2.01.00000756	
Procurador Responsável: Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas	
Data da Conclusão do Processo: 16/03/2023	
Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Resumo: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. CONSULTA. Pedido de exoneração sem publicação. Afastamento do exercício do cargo para cursar ensino superior. Nomeação em novo cargo. Desistência do pedido de exoneração. Manifestação do NCAD para abertura de PAD para apurar abandono de cargo. PAD	

não aberto até a presente data. Laudo de invalidez. Cargos acumuláveis. Concessão da aposentadoria.

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2023.2.01.00000894			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 09/10/2023			
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA			
Resumo: REDA. PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Princípio da publicidade que exige a publicação em Diário Oficial em razão da necessidade de controle social da contratação que pode repercutir em interesse de terceiros estranhos à Administração estadual, na forma da Lei estadual n. 12.209/2011. Vício de forma passível de convalidação para os contratos vigentes.			

Proponente: Secretaria da Educação	
Número do Processo: 2023.3.01.00001796	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 09/10/2023	
Assunto: LGPD/LAI	
Resumo: ACESSO À INFORMAÇÃO. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO. LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, LEI ESTADUAL Nº 12.618/12. DECISÕES DO STF. ORIENTAÇÃO GERAL EXARADA POR ESTA PGE NO PROCESSO Nº SEI 009.0233.2020.0022880-02 EM RAZÃO DO ADVENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/18 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. DADOS DE NATUREZA PÚBLICA.	

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2023.3.01.00001929			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 29/03/2023			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: Minuta de Portaria. Procedimentos para a Avaliação de Desempenho para a progressão funcional do Professor Indígena, prevista no §2º do art. 10 da Lei estadual n. 12.046/2011, regulamentada pelo Decreto estadual n. 21.934/2023. Minuta substitutiva.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2023.5.01.00003071			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 14/06/2023			
Assunto: PROCESSO SELETIVO			
Resumo: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PÚBLICO, QUE LECIONAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU TÉCNICA PROFISSIONAL, PARA ATUAREM NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC) NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC). SUGESTÃO DE MINUTA SUBSTITUTIVA.			

Proponente: Secretaria da Educação			
Número do Processo: 2023.5.01.00003107			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 27/06/2023			
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA			

Resumo: PROCESSO SELETIVO ANTERIOR FRACASSADO. REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO. GRAVE PREJUÍZO AO INTERESSE PÚBLICO EM FACE DA NECESSIDADE DE PRECEPTOR DE ESTÁGIO EM ENFERMAGEM. PREJUÍZO IRREPARÁVEL AO ANO LETIVO E AOS ALUNOS. APLICAÇÃO DO ART. 181 DA LEI N. 12.209/2011.

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2023.5.01.00003109

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 12/06/2023

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA



Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. Contratação de Psicólogo e Assistente Social para atuação nas Unidades Escolares do Estado da Bahia que ofertam Educação Básica. Exigência da Lei federal n 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Risco real de ataques e atentados violentos nas unidades escolares. Inércia da Administração Pública. Aplicação da LINDB em razão da situação emergencial e da grave ameaça ao interesse público.

Proponente: Secretaria da Educação

Número do Processo: 2023.8.01.00005356

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira

Data da Conclusão do Processo: 22/08/2023

Assunto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Resumo: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. CONSULTA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Possibilidade de aproveitamento de tempo referente a vínculo público celetista concomitante a período utilizado para concessão de benefício pelo RGPS. Precedente.

Proponente: Secretaria da Fazenda

Número do Processo: 2023.9.01.00006244		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 23/10/2023		
Assunto: REMOÇÃO		
Resumo: REMOÇÃO A PEDIDO. SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO. Necessidade de claro de lotação. Observância do princípio da isonomia para deferimento. Possibilidade, de forma alternativa, de permuta entre servidores. Ausência de prejuízo para o serviço público ou violação ao objeto da contratação. Medida que visa a eficiência no serviço público.		

Proponente: Secretaria da Justiça e Direitos Humanos			
Número do Processo: 2021.11.01.00006892			
Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi			
Data da Conclusão do Processo: 08/02/2023			
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO			
Resumo: Análise de edital de chamamento público visando à celebração de contrato de gestão com organização social para operacionalização da gestão dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Urbana a empreendimentos sócio produtivos Individuais e Familiar – Programa Vida Melhor Urbano. O Programa Vida Melhor Urbano (PVMU) é um programa de proteção social, a partir do apoio à ampliação da produção e da renda familiar, reduzindo a vulnerabilidade econômica e social dos beneficiários através do trabalho decente de pessoas em situação de pobreza e com potencial laborativo, com vistas à sua emancipação socioeconômica. O Programa atua provendo assistência técnica ao Empreendedor, visando ampliar a produção, a comercialização e a renda familiar pelo trabalho.			

Proponente: Secretaria da Justiça e Direitos Humanos	
Número do Processo: 2022.3.01.00002009	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 08/02/2023	

Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO	
Resumo: Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SJDHDS n. 004/2021. Vagas não preenchidas. Possibilidade de convocação de candidatos habilitados para mesma função temporária em área de atuação diversa da qual concorreu, observada a classificação geral. Convocação para vagas além das previstas em edital em razão de necessidade superveniente. Pedido de autorização ao COPE para nova contratação. Vedações impostas aos agentes públicos no período eleitoral e no último semestre do mandato eletivo previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e na Lei Complementar n. 101/2000. Aplicação das orientações fixada no Processo n.0200100246723, Parecer n. GAB-PAE-PFF-086-2010, e Processo n. 009.0233.2022.0026535-19, Parecer GAB-RGM-083/2022.	

Proponente: Secretaria da Justiça e Direitos Humanos		
Número do Processo: 2022.4.01.00002615		
Procurador Responsável: Lizea Magnavita Maia		
Data da Conclusão do Processo: 08/02/2023		
Assunto: ATO NORMATIVO/DOCUMENTO		
Resumo: Aditivo de Prazo e acréscimo de valor. MROSC. Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Doutor Jesus. Iminência de expiração do prazo de vigência. Possibilidade de prorrogação por 180 dias, conforme previsto no ajuste, face a natureza contínua dos serviços e vulnerabilidade dos beneficiários. Necessidade de retorno quanto ao pleito de acréscimo de valor com observância do Check List.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2020.8.01.00000983		
Procurador Responsável: Fabiana Maria Farias Santos Barretto		
Data da Conclusão do Processo: 23/03/2023		
Assunto: ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO	

Resumo: Este despacho está de acordo com a “ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, tendo em vista que já foi deflagrado processo de reparação de danos, para buscar do ressarcimento dos prejuízos causados ao erário, em prol da boa Administração

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2021.6.01.00003029

Procurador Responsável: Fabiana Maria Farias Santos Barretto

Data da Conclusão do Processo: 23/03/2023

Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS - PRD



Resumo: Este parecer está de acordo com a “ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, tendo em vista se tratar de processo de reparação de danos cujo objetivo é a busca do ressarcimento dos danos causado, tornando a Administração mais eficaz

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2021.12.01.00007505

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 03/08/2022

Assunto: FÉRIAS



Resumo: FÉRIAS. SERVIDOR SUBMETIDO A REGIME DE PLANTÃO. O INÍCIO DO GOZO DAS FÉRIAS NÃO PODE COINCIDIR COM O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. APLICAÇÃO POR INTEGRAÇÃO, EM RAZÃO DA LACUNA DO ORDENAMENTO ESTADUAL, DAS NORMAS PROTETIVAS DO DIREITO DO TRABALHO.

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2022.3.01.00002235

Procurador Responsável: Adriano Ferreira da Silva

Data da Conclusão do Processo: 12/04/2022	
Assunto: CONCORRÊNCIA	
Resumo: Processo licitatório que objetiva contratar empresa especializada para viabilizar a reforma e ampliação da UPA-Jequié, obra que ampliará e qualificará o acesso da população regional aos serviços de urgência em saúde.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2022.3.01.00002311	
Procurador Responsável: Adriano Ferreira da Silva	
Data da Conclusão do Processo: 08/11/2022	
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO	
Resumo: Trata-se de mediação instaurada pelo SINTRAL, na condição de representante dos ex-empregados da ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, empresa que manteve contrato de terceirização de postos de recepção em unidades da SESAB, na Capital do Estado. Após a rescisão unilateral do contrato e tendo em vista o não pagamento das verbas trabalhistas por parte da empresa, o Estado, por meio da SESAB, manifesta interesse em participar da mediação, a fim de viabilizar a quitação das rescisões dos antigos colaboradores, valendo-se de créditos da empresa e do saldo da conta anticalote.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2022.4.01.00002577	
Procurador Responsável: Adriano Ferreira da Silva	
Data da Conclusão do Processo: 04/05/2022	
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
Resumo: O processo trata de pedido de compartilhamento de prontuários médicos de pessoas falecidas em Maternidades Baianas inseridas no Projeto de Redução de Morbimortalidade Todas as Mães Importam, do Escritório de Excelência do Hospital	

Albert Einstein. A SESAB solicitou a análise da PGE em razão do sigilo do documento que, nos termos da LGPD contém dados pessoais sensíveis.

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.4.01.00003012		
Procurador Responsável: Adriano Ferreira da Silva		
Data da Conclusão do Processo: 13/05/2022		
Assunto: LICITAÇÃO		
Resumo: O parecer trata de licitação realizada pela SESAB que pretende instituir mecanismos mais eficientes e uniformes de atuação dos órgãos de vigilância sanitária, com expectativa de proporcionar maior agilidade nos processos tanto para os cidadãos quanto para a Administração.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.6.01.00004105		
Procurador Responsável: Fabiana Maria Farias Santos Barretto		
Data da Conclusão do Processo: 17/09/2022		
Assunto: ILÍCITO FUNCIONAL		
Resumo: Processo que orienta a Administração para orientações cabíveis em relação a servidor que não comprovou imunização contra a COVID (e nem relatório médico com causa impeditiva), em prol da saúde da coletividade (demais servidores e usuários de serviço público)		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.8.01.00005994		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 15/09/2022		

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: REDA. processo seletivo simplificado. ANÁLISE DE EDITAL. Incidência do percentual de vagas reservadas sobre a totalidade das vagas oferecidas. Minuta substitutiva. 2. As vagas a serem preenchidas são no número total de 392 (trezentos e noventa e dois) para atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, localizada no Município de Salvador e de 681 (seiscentos e oitenta e um) para atuação no Hospital Geral Santa Tereza, localizado no Município de Ribeira do Pombal		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.8.01.00005989		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 25/04/2023		
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.10.01.00008588		
Procurador Responsável: Paula Fernanda Silva Fernandes		
Data da Conclusão do Processo: 13/12/2022		
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO		
Resumo: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO. PORTARIA GM/MS Nº 1.764/21. DECLARAÇÃO DE ÓBITO. MORTE POR CAUSAS NATURAIS SEM ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA. NECESSIDADE DE NECRÓPSIA PRÉVIA PELO SVO. ART. 83 DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICO. RESOLUÇÃO CFM Nº 1779/05. INEXISTÊNCIA DE FAMILIAR PARA AUTORIZAÇÃO DA NECRÓPSIA. NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO PARA O SEPULTAMENTO. PESSOAS HIPOSSUFICIENTES E COM BAIXA		

ESCOLAFRIDADE. SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO PARA FACILITAR A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.10.01.00008664		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 26/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.11.01.00009365		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 24/11/2022		
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Edital SESAB nº 02/2022. Notificação Administrativa encaminhada pelo Conselho Regional de Biologia. Escolaridade exigida para a função de Farmacêutico Bioquímico/Biomédico. Não inclusão da formação em Biologia. Matéria de Reserva Legal. Aplicação da Lei Estadual nº 11.373/2009. Princípio da isonomia. Profissões distintas, com atribuições e áreas de atuação próprias. Discrecionabilidade administrativa para dispor acerca de seus quadros e área de atuação que não desborda dos limites da legalidade. Entendimento dos Tribunais Superiores.		

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2022.11.01.00009482		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 20/12/2022		
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Edital SESAB nº 01/2022. Impugnação. Não inclusão da formação em Engenharia Biomédica para a função de Engenheiro Clínico. Aplicação da Lei Estadual nº 11.373/2009. Escolaridade exigida como requisito mínimo necessário à investidura. Graduação em Engenharia Biomédica. Formação superior na mesma área profissional àquela exigida para o exercício da função pública. Entendimento dos Tribunais. Reserva de vagas a candidato negro. Incidência do percentual sobre o total de vagas por área de atuação. Número de vagas previstas em edital para a área de Engenharia Clínica que não assegura a reserva de vagas. Alteração do edital.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.11.01.00009546		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 06/12/2022		
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE CALAMIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DO CORONAVIRUS. APLICAÇÃO DO ART. 181 DA LEI N. 12.209/2011. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.		

Proponente: Secretaria da Saúde
Número do Processo: 2022.12.01.00009603

Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 06/10/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.12.01.00009605		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 06/10/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2022.12.01.00009633		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 14/12/2022		
Assunto: SIMPLIFICADO - REDA	PROCESSO SELETIVO	  
Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DA SAÚDE. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL		

AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.3.01.00001334		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 18/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.3.01.00001369		
Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao		
Data da Conclusão do Processo: 28/08/2023		
Assunto: ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO	
Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.3.01.00001588		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 27/03/2023		

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.3.01.00001675	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 27/03/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.3.01.00001677	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 26/04/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.3.01.00001680		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 26/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: Atendimento pela Administração das garantias do contraditório e da ampla defesa, ao fornecer cópia integral dos autos à empresa acusada de inexecução contratual e que alegou cerceamento de defesa no processo.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.3.01.00001858		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 28/03/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.3.01.00001880		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 28/03/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não		

existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.4.01.00002494		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 18/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.4.01.00002497		
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira		
Data da Conclusão do Processo: 18/04/2023		
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.4.01.00002632		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 02/05/2023		

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES AFASTADOS EM RAZÃO DE LICENÇA PRÊMIO. RISCO DE CALAMIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE APLICAÇÃO DO ART. 181 DA LEI N. 12.209/2011. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.4.01.00002633		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 10/05/2023		
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		
Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO.. PROCESSO SELETIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES FRACASSADO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DA SAÚDE. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.		

Proponente: Secretaria da Saúde		
Número do Processo: 2023.4.01.00002631		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 26/04/2023		
Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA		

Resumo: REDA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO. PRORROGAÇÃO.. PROCESSO SELETIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES FRACASSADO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORMA IMEDIATA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DA SAÚDE. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZADA PELO PRAZO ESTRITO DE REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2023.4.01.00002883

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 25/08/2023

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



Resumo: os pisos salariais definidos pela Lei n. 14.434/2022 equivalem à carga horária de 44 horas semanais e 08 horas diárias de labor, de modo que, para os cargos públicos de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras submetidos a carga horária reduzida de 30 horas e 40 horas semanais, o valor do piso deve ser proporcional à carga horária respectiva quando inferior à 44 horas semanais.

O piso deve ser composto pela soma do vencimento básico e das parcelas de natureza fixa, genérica e permanente, paga indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais.

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2023.6.01.00003828

Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao

Data da Conclusão do Processo: 04/08/2023

Assunto: PRESCRIÇÃO



Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2023.7.01.00004797

Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao

Data da Conclusão do Processo: 23/07/2023

Assunto: ILÍCITO FUNCIONAL



Resumo: Parecer elaborado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.

Proponente: Secretaria da Saúde

Número do Processo: 2023.7.01.00004811

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 23/08/2023

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



Resumo: art. 11, inciso II, alíneas “b”, “e” e “f”, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/2018, que autoriza o compartilhamento de dados médicos do paciente sem o consentimento do titular, para preservação de sua incolumidade física e para a tutela da saúde, por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, além de para fins de execução, pela Administração Pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos.

Nesse passo, o compartilhamento visa o atendimento de Política pública de saúde indígena consagrada desde a Constituição Federal, e, no caso da saúde indígena, pela

Lei nº 8.080/1990 e Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002, que estabeleceu a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.7.01.00004907	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 28/07/2023	
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM EM 
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.7.01.00004917	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 28/07/2023	
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS	ILÍCITO EM EM 
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.7.01.00004912	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 28/07/2023	

Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.7.01.00004914	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 28/07/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.8.01.00005295	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 17/08/2023	
Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Resumo: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CONSULTA. Vínculo comprovado por meio de justificação administrativa. Recolhimento de contribuição previdenciária. Possibilidade de emissão da certidão. Competência do órgão gestor do RPPS.	

Proponente: Secretaria da Saúde
--

Número do Processo: 2023.8.01.00005427	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 14/09/2023	
Assunto: APOSENTADORIA ESPECIAL	
Resumo: CONSULTA. SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA. Deficiência posterior ao ingresso no serviço público. Conversão do tempo comum, na forma do Decreto federal nº 3.048/1999, que regulamenta a Lei Complementar federal nº 142/2013.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.8.01.00005476	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 09/11/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.8.01.00005534	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 09/11/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não	

existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.8.01.00005548	
Procurador Responsável: Ana Claudia Amorim Gusmao	
Data da Conclusão do Processo: 30/10/2023	
Assunto: SINDICÂNCIA	
Resumo: PARECER formulado em observância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 [ODS16] da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, implementada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, a fim de promover a paz, o acesso à justiça e a construção de instituições eficazes e responsáveis.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.8.01.00005533	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 09/11/2023	
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS	
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso inferior a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.	

Proponente: Secretaria da Saúde	
Número do Processo: 2023.9.01.00005785	
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira	
Data da Conclusão do Processo: 05/09/2023	

Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Resumo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONSULTA. Parcela de complementação do piso salarial nacional do Grupo Enfermagem. Natureza remuneratória. Incidência da contribuição previdenciária. incorporação aos proventos.			

Proponente: Secretaria da Saúde			
Número do Processo: 2023.9.01.00006059			
Procurador Responsável: Mariana Miranda Moreira			
Data da Conclusão do Processo: 06/10/2023			
Assunto: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS			
Resumo: ILÍCITO EM LICITAÇÃO/CONTRATOS. PESSOA JURÍDICA. Processo administrativo sancionatório. Observância da ampla defesa e do contraditório, não existindo vício que justifique declaração de nulidade. Atraso equivalente a trinta dias comprovado. Aplicação de multa moratória.			

Proponente: Secretaria da Saúde			
Número do Processo: 2023.9.01.00006198			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 23/10/2023			
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO			
Resumo: PISO SALARIAL. ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM. LEI 14.434/2022. REQUERIMENTO SINDSAÚDE. CARGA HORÁRIA. GID. ORIENTAÇÃO DO STF. PRECEDENTE PROCESSO n. 019.5348.2023.0066043-55.			

Proponente: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização			
--	--	--	--

Número do Processo: 2021.12.01.00008029	
Procurador Responsável: Lizea Magnavita Maia	
Data da Conclusão do Processo: 20/04/2023	
Assunto: TERMO DE COLABORAÇÃO	
Resumo: Manutenção da Central Integrada de Acompanhamento de Cumpridores de Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Objetivo 16 da ODS. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Análise da política pública. Possibilidade jurídica. Orientação para complementação da instrução processual e aprimoramento da política pública e do seu financiamento	

Proponente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
Número do Processo: 2022.1.01.00000446			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 21/11/2022			
Assunto: EXECUÇÃO DA PARCERIA			
Resumo: Acordo de Cooperação Técnica. Convênio SECTI/SUDENE n.º 07639/2020. Projeto Disseminação e Fortalecimento de Competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (REDE BAH.IA). Seleção e acompanhamento dos bolsistas pelas ICTs partícipes. Autorização prevista na Lei estadual n.º 14.315/21.			

Proponente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
Número do Processo: 2022.1.01.00000511			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 07/12/2022			
Assunto: LICITAÇÃO			

Resumo: Edital para seleção de Bolsa Pesquisador Doutor. Ação prevista na execução do Convênio SECTI/SUDENE n.º 907639/2020. Projeto Disseminação e Fortalecimento de Competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (REDE BAH.IA). Autorização prevista na Lei estadual n.º14.315/21. Delimitação do universo de candidatos. Minuta substitutiva.

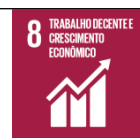
Proponente: Secretaria do Planejamento

Número do Processo: 2022.3.01.00002325

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 31/05/2023

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA



Resumo: REDA. PERMUTA. Previsão contratual. Ausência de prejuízo para o serviço público ou violação ao objeto da contratação. Medida que visa a eficiência no serviço público. Observância do princípio da isonomia para deferimento.

Proponente: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Número do Processo: 2022.2.01.00001454

Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi

Data da Conclusão do Processo: 16/03/2022

Assunto: PARCERIAS



Resumo: Chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil, com amparo na Lei 13.019/2014, para fins de execução de projetos ligados aos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente (Programa Bahia do Trabalho Decente), financiados com recursos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, objetivando promover a reparação social dos danos daqueles que foram atingidos pela precarização do trabalho.

Proponente: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Número do Processo: 2022.3.01.00001636			
Procurador Responsável: Erika Oliveira Grimm			
Data da Conclusão do Processo: 16/03/2022			
Assunto: TERMO DE COLABORAÇÃO			
Resumo: Trata-se de parceria para execução de projeto de qualificação profissional, ofertando cursos à população carente do interior do Estado. Busca-se reduzir desigualdade social, viabilizar acesso a mercado de trabalho e educação.			

Proponente: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte			
Número do Processo: 2022.3.01.00002031			
Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi			
Data da Conclusão do Processo: 24/03/2022			
Assunto: TERMO DE FOMENTO			
Resumo: Proposta de celebração de Termo de Colaboração entre o Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, e a Associação Arte e Cultura do Bairro Baianão - AACBB, para execução do projeto "Juventude em ação, transformação na periferias de Porto Seguro", voltado à capacitação de jovens, por meio de cursos e oficinas. Aponta-se como objetivo da parceria contribuir para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto estadual nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, vinculado ao Plano Plurianual 2016 a 2019. Também, tem por escopo “promover a inclusão produtiva, o diálogo social, a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo, promoção do emprego de jovens e da igualdade de gênero, raça e a formalização do trabalho, por meio da capacitação profissional de jovens e do oferecimento de oficinas sócio educativas para adolescentes localizados física e socialmente nas periferias da cidade de Porto Seguro – BA, a ser realizado no bairro Periférico Frei Calixto nomeadamente conhecido como Baianão.			

Proponente: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Número do Processo: 2023.8.01.00005679		
Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi		
Data da Conclusão do Processo: 13/09/2023		
Assunto: CONTRATO DE GESTÃO		
Resumo: SETRE. Refere-se o processo a solicitação feita pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 009/2021, com a finalidade prorrogação de prazo de execução em 3 anos e continuidade do serviço de assistência técnica no território e municípios.		

Proponente: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		
Número do Processo: 2023.8.01.00005684		
Procurador Responsável: Ivana Pirajá Luckesi		
Data da Conclusão do Processo: 13/09/2023		
Assunto: CONTRATO DE GESTÃO		
Resumo: SETRE. O processo tem como objetivo a renovação do contrato pelo prazo de três anos, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. 4º Termo Aditivo do contrato de gestão 010/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO, com a finalidade prorrogação de prazo de execução em 3 anos e continuidade do serviço de assistência técnica no território e municípios comprometendo adicionalmente o montante de R\$ 3.210.007,86.		

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana		
Número do Processo: 2021.9.01.00004957		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 19/04/2023		

Assunto: PARCERIAS			
Resumo: Parceria entre a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e entidade internacional, com objetivo de realização de pesquisa científica e tecnológica. Participação de professor do quadro da UEFS. Recebimento de bolsa. Autorização prevista na Lei estadual n. 14.315/2021.			

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana			
Número do Processo: 2022.3.01.00002159			
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares			
Data da Conclusão do Processo: 26/04/2022			
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO			
Resumo: CONCURSO PÚBLICO. Consulta. Período eleitoral. Vedações previstas da Lei federal n. 9.504/1997 e na Lei Complementar n. 101/2000. Orientação já fixada nos Processos n. 02001801100700, 07137352018000305271 e 014.1501.2022.0000401-55 (Pareceres GAP-RGM – 34/2016 e 03196/2018).			

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana	
Número do Processo: 2022.4.01.00002516	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 06/05/2022	
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
Resumo: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEC/SAEB Nº 01/2021. PRAZO PARA	

COMPROVAÇÃO DO TÍTULO. FIM
DO PRAZO DE
RECONHECIMENTO DO ESTADO
DE CALAMIDADE PÚBLICA.
Orientação.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2022.4.01.00002528

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 23/05/2022

Assunto: CONCURSO PÚBLICO



Resumo: CONCURSO PÚBLICO. Análise de Edital. Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível “A”, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Minuta substitutiva.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2022.5.01.00003303

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 19/07/2022

Assunto: CONCURSO PÚBLICO



Resumo: CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE
DE EDITAL. MINUTA DE EDITAL.
REDA. PROFESSOR VISITANTE
PARA ATUAÇÃO EM
PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO DA UEFS. LEI Nº

8532/02. LEI Nº 6677/94.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 174/11.

ORIENTAÇÃO GERAL DO

PROCESSO Nº PGENET

2015.02.5314. Considerações.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2022.5.01.00003471

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 20/05/2022

Assunto: CONCURSO PÚBLICO



Resumo: EDITAL. Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa para acesso ao ensino superior da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no semestre letivo 2022.2 e ano letivo 2022.2M (Medicina), nos Cursos de Graduação da Universidade. Sugestão de minuta substitutiva.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2022.5.01.00003521

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 24/05/2022

Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA



Resumo: EDITAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Contração temporária de Excepcional Interesse Público para a função de nível médio e superior, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Minuta substitutiva.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2022.5.01.00003890	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 22/03/2023	
Assunto: GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO - GIT	
Resumo: Incentivo de pós-graduação. Art. 29 da Lei estadual n. 8.352/2002. Título de doutorado expedido por Instituição estrangeira. Necessidade de revalidação por instituição pública brasileira na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96, art. 48, § 3º). Parecer favorável em análise simplificada na plataforma Corolina Bori não corresponde a revalidação de diploma. Revalidação a ser comprovada através do diploma nacional de doutorado expedido pela universidade pública brasileira responsável pelo processo de revalidação.	

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana	
Número do Processo: 2022.8.01.00006584	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 26/09/2022	
Assunto: CONCURSO PÚBLICO	
Resumo: CONCURSO PÚBLICO. Escolaridade apresentada por candidato, aprovado em concurso público, superior à exigida na lei que rege a carreira dos cargos em disputa e no edital do certame respectivo. Aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade que regem a Administração Pública. Escolaridade exigida como requisito mínimo necessário à investidura Tese vinculante firmada pelo STJ. Diploma de nível superior pode ser aceito para cargo de nível técnico, desde que sejam da mesma área profissional. Precedentes.	

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana	
Número do Processo: 2022.8.01.00006592	
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares	
Data da Conclusão do Processo: 25/10/2022	

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO		
Resumo: Processo Seletivo Simplificado. Editais UEFS n. 01/2019 e n. 01/2020. Contratação de candidatos aprovados nos para vagas abertas decorrentes de rescisão antecipada de contratos, pelo saldo do período remanescente. Prazo de validade da Resolução do COPE que autorizou a contratação. Prazo de validade dos certames. Vedações impostas aos agentes públicos no período eleitoral e no último semestre do mandato eletivo previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e na Lei Complementar n. 101/2000. Aplicação das orientações fixada no Processo n.0200100246723, Parecer n. GAB-PAE-PFF-086-2010, e Processo n. 009.0233.2022.0026535-19, Parecer GAB-RGM-083/2022.		

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana		
Número do Processo: 2022.9.01.00007888		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 16/12/2022		
Assunto: PROCESSO SELETIVO		
Resumo: Processo Seletivo para Professor Formador do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB. Reserva de vagas aos candidatos negros. Ausência de previsão legal. Possibilidade de edição de ato prevendo a adoção de ação afirmativa pela aplicação de cotas étnico-raciais.		

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana		
Número do Processo: 2022.10.01.00008777		
Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares		
Data da Conclusão do Processo: 07/11/2022		
Assunto: CONCURSO PÚBLICO		
Resumo: Sistema de Seleção Unificada – Sisu. Consulta acerca da aplicação da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018 e sua alteração através da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 14.635/2021 em relação à reserva de vagas para os cursos de		

graduação da UEFS, bem como em relação ao Procedimento de Heteroidentificação quanto à autodeclaração de candidatos declarados negros. Âmbito de aplicação. Adesão ao Sisu pela Universidade e observância obrigatória de sua regulamentação. Sistemática de vagas reservadas por modalidade de concorrência que não se comunicam nas chamadas regulares de competência do Sisu. Prerrogativa conferida às Universidades quanto à regulamentação da lista de espera prevista na Portaria Normativa n. 21/201, do Ministério da Educação.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2023.10.01.00006688

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 31/10/2023

Assunto: CONCURSO PÚBLICO



Resumo: CONCURSO PÚBLICO. Análise de Edital. Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível “A”, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Minuta substitutiva.

Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Número do Processo: 2023.10.01.00006763

Procurador Responsável: Marcela Capachi Nogueira Soares

Data da Conclusão do Processo: 30/10/2023

Assunto: CONCURSO PÚBLICO



Resumo: REDA. Análise de Edital. Seleção Pública para Professor Substituto do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Aplicação do percentual de vagas reservadas sobre o total de vagas oferecidas. Distribuição das vagas por área/matéria/componente curricular.